



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-Nº 227/99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao ilustríssimo Jovem **KONRADO TENÓRIO**.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

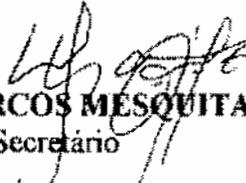
Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

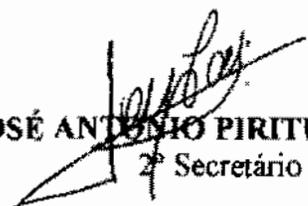
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de novembro de 1999


Ver. **JOSÉ ROBERTO MACHADO**
Vice-Presidente em exercício


Ver. **MARCOS MESQUITA**
1º Secretário


Ver. **JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria